



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 673/2023 - DIOLE

Palmas, 12 de setembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor  
**LUCIANO OLIVEIRA**  
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei n.º 329/2023**, de sua autoria que, “Declara o rodeio de animais como prática desportiva e cultural no âmbito do Estado de Tocantins e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** pelo **arquivamento**, em 12 de setembro de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBEMOS  
Em 19/09/23 às 17:21 h.